

REGULAMENTO GERAL DO SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EM INOVAÇÃO (PIICTI) E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS LICENCIATURAS (PROLICEN) X CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEPE)

A Universidade Federal de Jataí (UFJ), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), torna pública as orientações para o Seminário de Iniciação Científica, a ser realizado no dia **13 de outubro de 2025**, e divulga as normas que regem a submissão, apresentação e premiação de trabalhos, conforme disposto a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este regulamento se destina aos(às) discentes atualmente vinculados(as) ao Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e em Inovação (PIICTI) e ao Programa de Iniciação Científica das Licenciaturas (PROLICEN) da UFJ.

2. OBJETIVO

Estabelecer as normas e os critérios para a submissão de trabalhos que serão apresentados no Seminário de Iniciação Científica, realizado no âmbito do X Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

3. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Os(as) discentes deverão se inscrever no CONEPE na categoria “Participação com Apresentação de Trabalho”, como primeiro(a) autor(a), submetendo um resumo simples, sob anuência do orientador, em apenas uma das modalidades descritas no Quadro 1.

3.2 Os(as) orientadores(as) e coorientadores(as) deverão constar, obrigatoriamente, como coautores(as) dos resumos.

Quadro 1. Modalidades do Seminário dos Programas de Iniciação Científica – X CONEPE 2025.

Identificação	Objetivos	Obrigatoriedade
Iniciação Científica, Tecnológica e em Inovação	Divulgar os resultados dos planos de trabalho desenvolvidos no	A inscrição com apresentação do relatório final em formato de

	<p>âmbito do PIICTI da UFJ, executados por discentes de graduação da UFJ, bem como por estudantes do ensino médio e fundamental de Jataí, em conformidade com as exigências do Edital PRPI nº 01/2024.</p> <p>Promover o intercâmbio acadêmico e científico, incentivando o diálogo e a troca de experiências entre estudantes de diferentes níveis de ensino envolvidos em atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.</p>	<p>resumo simples é obrigatória para todos(as) os(as) discentes participantes do PIICTI da UFJ, independentemente de vínculo remunerado ou voluntário, conforme estabelecido no Edital PRPI nº 01/2024.</p> <p>(Informações complementares estão disponíveis no item 6 deste regulamento)</p>
<p>Iniciação Científica das Licenciaturas</p>	<p>Divulgar os resultados dos planos de trabalho desenvolvidos no âmbito do PROLICEN da UFJ, executados por discentes de graduação da UFJ, em conformidade com as exigências do Edital PRPI nº 02/2024.</p> <p>Promover o intercâmbio acadêmico e científico, incentivando o diálogo e a troca de experiências entre estudantes de diferentes níveis de ensino envolvidos em atividades de pesquisa nas licenciaturas.</p>	<p>A inscrição com apresentação do relatório final em formato de resumo simples é obrigatória para todos(as) os(as) discentes participantes do PROLICEN da UFJ, independentemente de vínculo remunerado ou voluntário, conforme estabelecido no Edital PRPI nº 02/2024.</p> <p>(Informações complementares estão disponíveis no item 6 deste regulamento)</p>

3.3. O resumo simples para submissão ao CONEPE será elaborado a partir do relatório final do plano de trabalho referente ao ciclo 2024/2025, o qual será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste regulamento.

3.4. Além do resumo simples para apresentação no CONEPE, é **obrigatório enviar o relatório final completo no SIGAA – Módulo Pesquisa, com a emissão de parecer do(a) orientador(a), conforme instruído nos editais**

01 e 02/2024. Ambos os compromissos são independentes e obrigatórios para os(as) discentes participantes dos Programas.

3.5. Os resumos simples submetidos serão selecionados para apresentação nas modalidades pôster ou oral. O resultado com a indicação da modalidade de apresentação será divulgado até o dia **24 de setembro 2025**, por meio do site oficial da PRPI e enviado ao e-mail institucional do(a) discente.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1. As apresentações, em formato poster ou oral, **ambas presenciais**, serão avaliadas por bancas designadas pela PRPI, compostas por avaliadores(as) ad hoc. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo I deste regulamento e seguem as diretrizes estabelecidas pelos editais PRPI nº 01/2024 e nº 02/2024, alinhadas às exigências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.2. Em caso de reprovação na avaliação do resumo simples, o resumo será submetido a uma segunda análise. Persistindo a divergência, o Comitê Científico Interno do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e em Inovação da UFJ deliberará sobre o encaminhamento final.

4.3. Serão concedidas menções honrosas aos melhores trabalhos de cada modalidade e grande área do conhecimento, considerando o desempenho conforme os critérios de avaliação. Em caso de empate, todos os trabalhos com a mesma pontuação serão igualmente premiados. A entrega das menções honrosas ocorrerá conforme cronograma do X CONEPE.

5. DA REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações ocorrerão no dia **13 de outubro de 2025**, conforme a seguinte organização:

- As apresentações orais ocorrerão no período da manhã, com início às 7h30, na Central de Aulas 1 do Campus Jatobá da UFJ, em horários e salas previamente divulgados;
- As apresentações em formato pôster ocorrerão no período da tarde, com início às 13h30, em local a ser definido e previamente informado aos(as) discentes. No entanto, os pôsteres deverão ser afixados entre 7h30 e 10h da manhã, sob responsabilidade do(a) discente apresentador(a).

5.2. Normas para apresentação oral:

- A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos, seguida de 5 minutos de arguição conduzida por dois avaliadores (um interno e um externo ao projeto);
- A exposição deve abordar, de forma objetiva e clara: introdução, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões;

- O uso de slides (PowerPoint ou equivalente) é obrigatório, devendo prezar pela clareza visual e correção científica;
- O(a) discente deve comparecer com mínimo de 15 minutos de antecedência à sua sessão, portando a apresentação em mídia compatível;
- A ausência injustificada implicará desclassificação do trabalho e inviabilidade de premiação;
- O tempo estabelecido deve ser rigorosamente respeitado, sob risco de penalização na nota.

5.3. Normas para apresentação em pôster:

- O pôster deverá ter dimensões de 90 cm de largura por 110 cm de altura (formato retrato/vertical);
- O conteúdo deverá contemplar: título, nome(s) do(s) autor(es), orientador(a), instituição, introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e referências;
- O(a) discente deverá permanecer junto ao pôster durante a sessão para fins de avaliação e arguição pelos avaliadores;
- Não será permitido o uso de pôsteres digitais ou apresentações multimídia;
- A não afixação do pôster ou a ausência do(a) discente no momento da sessão implicará eliminação do trabalho da avaliação e exclusão da possibilidade de premiação.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

6.1. As inscrições no evento, na modalidade “Participação com Apresentação de Trabalho”, deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site institucional do CONEPE: <https://conepe.ufj.edu.br/2025>.

6.2. O período para inscrição e submissão será de **16 de junho a 15 de setembro de 2025**. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

7. RECURSOS E SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

7.1. Discentes que, por motivo de força maior (como problemas de saúde, luto familiar, compromissos institucionais inadiáveis ou outras situações justificáveis), não puderem submeter o resumo simples ou participar da apresentação, deverão formalizar solicitação de recurso à PRPI, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de submissão ou da data do evento, conforme o caso.

7.2. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail institucional da PRPI (prpi@ufj.edu.br) e acompanhada de documentação comprobatória oficial, que justifique a ausência ou impossibilidade de cumprimento das exigências.

7.3. Os casos serão analisados individualmente pela Direção de Pesquisa da PRPI, que deliberará sobre a possibilidade de reposição da atividade, submissão posterior ou eventual dispensa formal da apresentação, sem prejuízo à avaliação do trabalho.

7.4. Solicitações sem justificativa adequada ou fora do prazo não serão analisadas.

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios	Descrição	Nota
1. Conteúdo científico (0 a 4)	Clareza dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões; coerência científica	
2. Qualidade da apresentação visual (0 a 2)	Organização, legibilidade, estética, ortografia; uso de imagens e gráficos pertinentes	
3. Comunicação e desempenho (0 a 2)	Clareza da fala, postura, domínio do tempo e sequência lógica	
4. Respostas à arguição (0 a 2)	Capacidade de responder com segurança e embasamento às perguntas dos avaliadores	
Nota Final		

Obs.: Caso a apresentação ultrapasse o tempo máximo permitido, deverá ser descontado 0,5 ponto da nota final.

Itens adicionais:

- () Trabalho recomendado para menção honrosa.
- () Trabalho demonstra alto grau de inovação.
- () Trabalho demonstra potencial para a geração de produtos.